



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4364



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões



Constituição do Estado



Regimento Interno

Sumário

Esta edição contém 02 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

Assinado de forma digital por GABRIEL SOUSA
MEDRADO:05181075150
Dados: 2026.10.22 11:00:12 -03'00'

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 786/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora Cleida Alves dos Santos, matrícula nº 2821, Coordenadora da Controladoria Interna, encontrarse-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Fernando Prestes de Oliveira, matrícula 7821, para responder pelo referido cargo no período de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 788/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10172/2026, Processo nº 363/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora STEFANIA DE ALMEIDA ROYO MOTA, matrícula nº 1187232, pelo prazo de 14 (quatorze) dias consecutivos, no período de 10/9/2026 a 23/9/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 789/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10585/2026, Processo nº 363/2026,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora STEFANIA DE ALMEIDA ROYO MOTA, matrícula nº 1187232, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 25/9/2026 a 24/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 790/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11055/2026, Processo nº 506/2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTÔNIO CARLOS LYSIKE, matrícula nº 3481, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 30/9/2026 a 29/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

